

LEI Nº 1753/2013 DE 19 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA SENIOR LAURO MÜLLER DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), mediante a celebração de convênio com a Associação Recreativa e Esportiva Senior Lauro Müller do Município de Lauro Müller, para a finalidade a prática do futebol, outras modalidades esportivas, bem como programar festividades de caráter social e torneios esportivos.

Parágrafo Único - O convenio de que se trata o “caput” deste artigo será firmado nas condições estabelecidas no termo anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A entidade se compromete a fazer a prestação de contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após o recebimento do mesmo à Prefeitura Municipal de Lauro Müller e à Câmara de Vereadores de Lauro Müller, acompanhada das cópias das notas fiscais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária nº 1.738/2012 de 19 de Novembro de 2012; Órgão: 04 - Secretaria municipal da Educação e dos Esportes; Unidade: 07 - Departamento dos Esportes; Projeto/Atividade: 2.016 – Gerenciamento e Manutenção da Coordenadoria de

Esportes; Natureza da Despesa: 3.3.50.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 19 DE ABRIL DE 2013.

Fabrizio Kusmin
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicadas no órgão oficial do município.

Dilson Tartari Felisbino
DÍLSON TARTARI FELISBINO
Supervisor Do Departamento De Recursos Humanos

LAURO MÜLLER